



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 27.junho.2014

UNICA Discussão e Votação

13/08/14

Presidente

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e catorze (2014), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a quinta (5ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e catorze (2014). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupou o cargo de 1º secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º secretário, o Vereador PEDRO FIUZA.

A Presidente cumprimentou todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

Na seqüência a Presidente deu início aos trabalhos pela ordem do dia, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa da **ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de novembro de 2013**; antes de iniciada a leitura, pela ordem usou a palavra o Vereador José Carlos Cruz para requerer vista por 20 (vinte) dias de todas as atas constantes da pauta, afirmando que já faz muito tempo que foram realizadas e não se recorda mais quais foram as matérias debatidas à época; colocado em única votação, o pedido de vista foi aprovado por unanimidade.

Considerando a aprovação do pedido de vista das atas, a Presidente **retirou da pauta a leitura, discussão e votação da ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, de 27/11/2013 e das ATAS DA 9ª E 10ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, ambas de 19/12/2013.**

Após, a Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 26/2014 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial**; antes de iniciada a leitura, usou a palavra o vereador Ronaldo de Oliveira para dizer à presidente que realizasse corretamente a sessão pois, segundo seu entendimento, ela deveria encerrar o expediente e após abrir a ordem do dia e não conduzir os trabalhos diretamente como estava fazendo, sob pena de nulidade da sessão; na seqüência foi travada discussão entre a Presidente e o Vereador Ronaldo, sendo que este último requereu que constassem em ata que a Presidente o chamou de “grosso”; diante da discussão a



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

presidente suspendeu a sessão; no retorno aos trabalhos a discussão entre Presidente e Vereador Ronaldo continuou, quando usou a palavra o Vereador José Carlos Cruz para dizer que aquilo não chegaria a nada e que, como os trabalhos não se realizam e a discussão não se encerrava, retirava-se da sessão, oportunidade em que deixou o Plenário e o prédio da Câmara Municipal.

Os Vereadores Ronaldo de Oliveira, Silvana Talhati e Pedro Fiuza também deixaram o Plenário e prédio da Câmara.

Estando presentes a maioria dos membros da Câmara, ou seja, cinco vereadores, a Presidente conversou com todos e de comum acordo decidiram encerrar os trabalhos e reiniciá-los após o recesso, na primeira sessão ordinária.

Nada mais havendo encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pela Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 28 de maio de 2014.

APROVADO
Unica Discussão e Votação
13 / 08 / 14

Presidente